

## ERRATA - Edital de Licitação Ampla Nº 006/2008

A Fundação Habitacional do Exército – FHE torna pública a errata do Questionamento a respeito da Licitação Ampla nº006/2008, referente ao Projeto da Rede Lan:

- Nos questionamentos números 22 e 23, em suas respectivas respostas:

**Onde se Lê:** Conforme estabelecido no item 19.1., sob pena de desclassificação (item 23.6)<sup>1</sup>, a Proposta Técnica deve observar o seguinte: ‘...19.1. **Para comprovação da situação financeira, a licitante deverá apresentar cópia do Balanço Patrimonial devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede da licitante, referente ao último exercício social, vedada a sua substituição por balanços provisórios ou balancetes e, no caso de empresa recém constituída, deverá ser apresentado o Balancete Analítico relativo ao mês anterior ao da abertura da presente licitação. As licitantes deverão apresentar, também em folha separada, o resultado igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) em cada um dos índices citados nos itens a seguir: 19.1.1. Liquidez Geral (LG) [...]**, calculados conforme as fórmulas fixadas nos respectivos itens.

**Leia-se:** Conforme estabelecido no item 19.1., sob pena de desclassificação (item 23.6)<sup>1</sup>, a Proposta Técnica deve observar o seguinte: ‘...19.1. **Para comprovação da situação financeira, a licitante deverá apresentar cópia do Balanço Patrimonial devidamente registrado ou autenticado pela Junta Comercial da sede da licitante, referente ao último exercício social, vedada a sua substituição por balanços provisórios ou balancetes e, no caso de empresa recém constituída, deverá ser apresentado o Balancete Analítico relativo ao mês anterior ao da abertura da presente licitação. As licitantes deverão apresentar, também em folha separada, o resultado igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) em cada um dos índices citados nos itens a seguir: 19.1.1. Liquidez Geral (LG) [...] 19.1.2. Liquidez Corrente (LC) [...] 19.1.3. Solvência Geral (SG) [...]**’, calculados conforme as fórmulas fixadas nos respectivos itens. “

**Elzina Pereira de Souza**  
**Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação**